



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 777 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a necessidade de prolongamento da Rua Altinópolis, localizada no bairro Jardim Santana - Polvilho, com saída para a Rua Constantino Francisco de Almeida, margeando o PEC (Praça dos Esportes e da Cultura).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo principal melhorar a mobilidade urbana na região, promovendo maior fluidez no tráfego local e oferecendo uma via alternativa para os moradores e frequentadores da área. O prolongamento da Rua Altinópolis proporcionará uma ligação direta com a Rua Constantino Francisco de Almeida, além de facilitar o acesso ao PEC, um espaço que desempenha importante função social e esportiva na comunidade.

Entre os benefícios desta obra, destacamos:

1. **Melhoria no trânsito local:** Com o prolongamento, haverá uma distribuição mais equilibrada do tráfego, reduzindo a sobrecarga em outras vias adjacentes.
2. **Acesso facilitado ao PEC:** O PEC é um importante ponto de encontro e atividades comunitárias. O novo trajeto permitirá que os moradores da região tenham um acesso mais fácil e rápido a essas instalações.
3. **Desenvolvimento urbano:** O prolongamento contribuirá para o crescimento ordenado do bairro, favorecendo a valorização imobiliária e o desenvolvimento da infraestrutura local.
4. **Segurança e acessibilidade:** Com uma via de acesso mais direta, espera-se uma melhoria nas condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e financeira para a execução desta obra, que será de grande benefício para toda a comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 outubro de 2.024.

CLEBER CANDIDO SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/ outubro /2024
Despacho: Encaminhe-se cópia aos
Vereadores e às Comissões.
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - PROTOCOLO
2483/2024

DATA / HORA
18/10/2024 09:29:14

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

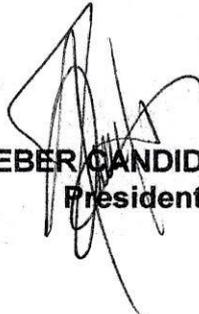
Ofício nº 199– GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

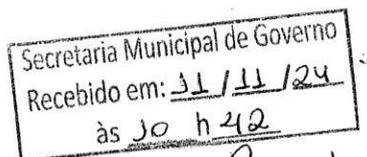
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pâmela